

PROJETOS DE LEIS Nº.s 50 e 53/2014.

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores:
R\$ 370.000,00 e R\$ 30.000,00.**

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados pelo Poder Executivo para análise dessa Casa referem-se a pedidos de abertura de créditos adicionais, conforme segue abaixo:

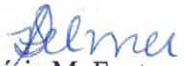
- R\$ 370.000,00: crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao pagamento de despesas com a folha dos dentistas que trabalham na Atenção Básica;
- R\$ 30.000,00: crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e destinado ao pagamento de despesas com estagiários.

Ambos os créditos se verificam mediante anulação e suplementação dos valores relacionados e acarretarão alterações no PPA e na LDO.

Não existem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 30 de abril de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548